



TERMO DE REFERÊNCIA PARA RELATÓRIO DE RESGATE E DESTINAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTO

Orientações Gerais:

- a. Este Termo de Referência (TR) se aplica para a elaboração de relatório das atividades de resgate e destinação de fauna terrestre realizadas após obtenção da autorização de manejo de fauna no âmbito da regularização ambiental.
- b. Este documento deve ser salvo em formato .pdf e inserido no Sistema Eletrônico de Informações (Sei!MG) no momento do peticionamento do processo, acompanhado de seus anexos.
- c. Os itens do TR estão em negrito e as orientações de preenchimento em itálico.
- e. Para as atividades de resgate e destinação, adotam-se as seguintes definições:
 - **Resgate:** ações de afugentamento, recolhimento, salvamento e destinação de fauna durante atividades de supressão vegetal, inundação de reservatório e outras que coloquem em risco indivíduos da fauna terrestre na área de abrangência do empreendimento;
 - **Afugentamento:** aplicação de técnicas que visam estimular e permitir a fuga espontânea da fauna, sem necessidade de captura, para área de escape;
 - **Área de escape:** área de vegetação nativa adjacente à área de intervenção, preferencialmente com conectividade com outros fragmentos nativos, e que não serão afetadas pela intervenção ambiental;
 - **Recolhimento:** captura de espécimes com baixa motilidade ou lesionados que não tiveram condições de deixar a área a ser intervinda espontaneamente durante as ações de afugentamento;
 - **Salvamento:** recolhimento em que é necessária a intervenção médico-veterinária;
 - **Destinação:** encaminhamento de animais resgatados de área impactada para o habitat natural, por meio de translocação ou realocação, ou outro destino final autorizado pelo órgão ambiental, como reabilitação ou empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro
 - **Translocação:** soltura dos animais capturados em áreas naturais adequadas



previamente estabelecidas e informadas no Programa de Resgate e Destinação da Fauna Terrestre, de forma imediata ao recolhimento;

- Realocação: soltura dos animais capturados em áreas naturais adequadas previamente estabelecidas e informadas no Programa de Resgate e Destinação da Fauna Terrestre após intervenção médico-veterinária ou após reabilitação;
- Empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro: empreendimentos autorizados pelo órgão ambiental competente a utilizar e manejar fauna silvestre e exótica em cativeiro conforme categorias estabelecidas pela Resolução Conama nº. 489, de 26 de outubro de 2018.

1. Identificação

1.1. Número da autorização

Informar o número da autorização de manejo de fauna emitida para a realização do estudo.

1.2. Responsáveis técnicos pela elaboração do relatório

Apresentar quadro com a composição da equipe responsável pela elaboração do relatório, informando o nome, formação e registro no conselho de classe de cada profissional. Adicionalmente, deve ser apresentada a ART do responsável técnico pelo relatório.

2. Caracterização do empreendimento

Breve descrição do empreendimento e suas características tipológicas, locacionais e de porte, que sejam ambientalmente relevantes.

3. Caracterização da área

3.1. Área Diretamente Afetada e Áreas de Influência

Apresentar a delimitação da Área Diretamente Afetada (ADA), da Área de Influência Direta (AID) e da Área de Influência Indireta (AII) para cada grupo taxonômico a ser monitorado, descrevendo as diferentes classes de ambientes presentes e de suas áreas, absolutas e percentuais, considerando fitofisionomias, estágios sucessionais, uso do solo e tipos de corpos d'água. Junto ao texto devem ser inseridas imagens que ilustrem a área de estudo, os remanescentes de vegetação nativa com identificação de suas fitofisionomias, os corpos hídricos com a identificação dos tipos de ecossistema (lótico,



lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias), áreas cársticas (se houver), Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

3.2. Clima e Pluviometria

Descrição do clima e variação sazonal. Indicação dos dados climáticos ou limnológicos relevantes que possam ter influenciado na atividade ou o comportamento dos diferentes grupos faunísticos nos diferentes pontos amostrais.

3.3. Áreas de intervenção

Apresentar a delimitação das áreas que sofreram supressão vegetal, inundação de reservatório e/ou outras atividades que coloquem em risco indivíduos da fauna terrestre. Junto ao texto devem ser inseridas imagens que ilustrem as áreas.

3.4. Áreas de soltura

Apresentar a delimitação das áreas de soltura para onde foram translocados e realocados os animais da fauna terrestre recolhidos e/ou salvos durante a intervenção.

4. Ações de resgate e destinação

Apresentar relato detalhado das atividades executadas com anexo fotográfico, contemplando a capacitação das equipes e as ações de resgate e destinação executadas antes, durante e após a intervenção ambiental. O relato deve contemplar todas as ações de resgate e destinação, quais sejam, o afugentamento, o recolhimento, o salvamento, a translocação, a realocação e a destinação de animais. Ainda, deve-se informar os atendimentos a animais feridos realizados na própria área de intervenção seguidos de translocação. Também deve ser apresentada justificativa caso não tenha sido possível realizar a marcação, biometria ou identificação dos animais resgatados durante as atividades. Junto ao texto devem ser inseridas imagens que ilustrem os pontos onde ocorreram capturas e solturas dos animais resgatados. Os dados também deverão ser apresentados em planilhas anexas ao relatório, conforme detalhamento nos itens Anexo II e Anexo III deste termo de referência. Junto ao texto devem ser inseridas imagens que ilustrem as ações de resgate e destinação, sem prejuízo da apresentação do anexo fotográfico.

5. Discussão



Discorrer sobre o sucesso alcançado na execução das atividades de resgate e destinação analisando suas implicações para a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na área de influência do empreendimento.

6. Referências bibliográficas

Listar, conforme diretrizes da ABNT, as bibliografias consultadas para elaboração do projeto técnico.

ANEXOS

ANEXO I – Arquivos vetoriais

*Arquivo vetorial eletrônico em formato shapefile (incluindo as extensões *.dbf, *.prj, *.shp, *.shx) ou *.kmz (Google Earth), utilizando Datum SIRGAS 2000 e Sistema de Coordenadas Geográfico (latitude e longitude), parametrizado conforme as normas vigentes da Infraestrutura de Dados Espaciais do SISEMA e contendo os seguintes polígonos:*

- a. ADA, AID e All;*
- b. Remanescentes de vegetação nativa com a identificação de suas fitofisionomias;*
- c. Corpos hídricos com a identificação do tipo de ecossistema (lótico, lântico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);*
- d. Áreas cársticas;*
- e. Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento;*
- f. Áreas de intervenção;*
- g. Áreas de soltura;*
- h. Pontos de captura e soltura dos animais resgatados.*

ANEXO II – Planilha de animais manejados

Planilha em arquivo fonte editável (.xlsx ou *.odx) de dados dos animais manejados, identificando, no mínimo:*

- a. Animais translocados e realocados: número de controle, espécie, marcação (se houver), ponto de soltura e coordenadas geográficas da captura e da soltura.*
- b. Animais destinados para empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro: número de controle, espécie, marcação, coordenadas geográficas da captura e instituição*



de destino (anexar as respectivas autorizações de transporte emitidas pelo órgão ambiental competente).

b. Óbitos: número de controle, espécie, marcação (se houver), coordenadas geográficas da captura e descarte das carcaças (incineração, aterro sanitário, etc) ou destinação a coleções biológicas (anexar carta de tombamento dos espécimes que vierem a ser depositados em coleções biológicas).

ANEXO III – Autorizações de transporte de animais destinados a empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro

Autorizações de transporte emitidas pelo órgão ambiental competente para destinação de animais sem condições de retorno a natureza a empreendimentos de uso e manejo de fauna em cativeiro.

ANEXO IV – Comprovante da destinação de espécimes coletados

Declaração de depósito ou carta de tombamento dos espécimes coletados e destinados as coleções biológicas.

ANEXO V – Planilha de espécies

Lista dos registros de biodiversidade em arquivo fonte editável (.xlsx ou *.odx), conforme formulário padrão para registro de ocorrências, eventos amostrais e dados biométricos, “Planilha DarwinCore - Evento Amostral”, disponível nos sítios eletrônicos do IEF e da Semad.*

ANEXO IV – Anexo fotográfico

Relatório fotográfico da capacitação das equipes e das ações de resgate e destinação executadas antes, durante e após a intervenção ambiental.

ANEXO V – ART do responsável técnico pelo relatório